



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **1404/2025**

Aracaju, 13 de outubro de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLEG nº **1694/2025**

Excelentíssimo Senhor

Alessandro Vieira

Senador

Brasília - DF

Assunto: Moção

Senhor Senador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade **MOÇÃO** com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado PAULO JÚNIOR, aprovou a **MOÇÃO DE APELO Nº 33/2025**, encaminhada à Bancada Sergipana no Congresso Nacional, por intermédio do seu Coordenador, o Excelentíssimo Senhor Senador ALESSANDRO VIEIRA, a fim de que no Congresso Nacional, requeira o Regime de Urgência e vote a favor do PL 42/2023, que regulamenta o art. 201, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, para dispor sobre os requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, nos casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003100380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **16/10/2025 08:18**

Checksum: **FF6F96C52A72A75CAC59CEB7D0DE3C6DB522A2985905A6DF660EEF07EA45EDD7**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003100380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.